



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COGECONT - COMITE GESTOR DE ORCAMENTO E CONTRATACOES
ATA DE REUNIÃO Nº 1 / 2023

1. Identificação da Reunião

Data	Responsável
18/01/2023	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO

2. Objetivo

1ª Reunião do COGECONT em 2023 para tratar dos assuntos da pauta

3. Itens da pauta

Seq	Descrição
1	Plano de ação da SAOF - 2023 (tomando como base o de 2022, em especial as ações não executadas)
2	Tabelas do PLS-Jud (conferência dos dados)
3	Execução orçamentária 2022
4	PCA 2023
5	Outros assuntos de interesse das coordenadorias

4. Participações

Nome	Setor de atuação	Assinatura
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO	SAOF	
NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA	SEPOF	
MARIA BETANIA MEDEIROS DE ANDRADE	GAPSAOF	
HERMANN PRUDENTE DORIA	COLIC	
BARBARA BRANDAO RAMOS MILANI	GAPSAOF	
MANOELA BEZERRA DE OLIVEIRA	COADI	

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
1	A Secretaria abriu a reunião cumprimentando os presentes e informou que serão realizadas as reuniões mensais do COGECONT, na medida do possível, para um maior acompanhamento das demandas e temas que merecem um olhar mais acurado dos gestores. Além disso, ressaltou que uma das metas da Secretaria neste exercício é retomar a boa prática de realizar reuniões periódicas com as seções e respectivos coordenadores, com vistas a levantar as necessidades, bem como as sugestões de melhorias nos processos de trabalho, e identificar eventuais dificuldades, dentre outras ações. Em relação à próxima reunião do COGECONT, ficou pré-agendada para 16.02.2023.	18/01/2023	SIMONE MARIA
2	PLS - Jud: Considerando que a planilha do PLS-Jud, cujo prazo limite para preenchimento, de acordo com o Memorando nº 001/2023 - NGS (PAE nº 167/2023), é 20.01.2023, restou definido que os Coordenadores irão confirmar, com as unidades envolvidas, a atualização dos dados e/ou inclusão das informações pendentes, até 19.01.2023. Aproveitando a ocasião, o GAPSAOF fez um apelo para que, em casos similares, quando há necessidade de preenchimento e/ou fornecimento de algum dado produzido ou acompanhado por unidade da SAOF, as seções sinalizem a conclusão das atividades, por e-mail, para o GAPSAOF, mesmo nos casos em que não houver dado a ser preenchido/atualizado, para que as respostas possam ser enviadas aos solicitantes nos prazos estipulados.	18/01/2023	NELSON DE QUEIROZ, MANOELA BEZERRA, HERMANN PRUDENTE
3	Plano de Ação SAOF: Diante da necessidade de elaboração do Plano de Ação da SAOF para 2023, Simone solicitou aos coordenadores que avaliassem o PA 2022 (PAE nº 10800/2021), para identificar as ações porventura não executadas e que merecem constar do PA 2023, bem como levantassem novas demandas, em especial, para atendimento de normas obrigatórias, dos objetivos estratégicos estabelecidos no PEJERN e também do Plano de Gestão da Presidência, este último em fase de aprovação pela Administração e não publicado ainda. Lembrou, por oportunidade, que deverão ser consideradas as lacunas constatadas nos Relatórios de Auditoria, para que sejam pensadas ações que poderiam atender às recomendações da AUDI. Restou agendada reunião para o dia 30.01.2023, momento em que as unidades deverão apresentar as propostas de ações, para validação pela Secretaria e submissão à apreciação da Administração.	18/01/2023	NELSON DE QUEIROZ, MANOELA BEZERRA, SIMONE MARIA, HERMANN PRUDENTE
4	Execução orçamentária 2022 Nelson apresentou o quadro contendo os indicadores da execução orçamentária 2022, no que diz respeito às perdas orçamentárias (0,4 %), Restos a Pagar inscritos (11,1%) e utilização de limite de pagamento (88,7%), fazendo um breve histórico sobre a execução dos anos anteriores.	18/01/2023	NELSON DE QUEIROZ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
5	<p>Outros assuntos:</p> <p>A ASCOM solicitou orientações acerca dos procedimentos para manutenção de uma máquina fotográfica com problemas. Ficou definido que o GAPSAOF responderia, via e-mail, informando que as dúvidas/esclarecimentos podem ser sanadas com a SETEC/COLIC;</p> <p>Comprovação do regime tributário das empresas licitantes nos casos em que, para participarem do certame, incluem nas planilhas de custos os valores relativos às retenções tributárias com base em um determinado regime fiscal e, ao serem contratadas, apresentam declarações de optantes pelo simples nacional, que teriam como consequência um recolhimento menor dos tributos. A SEPOF levantou a discussão diante da dificuldade em identificar estes casos e qual unidade seria a responsável por provocar a Administração no sentido de cobrar a mudança do regime fiscal pela contratada junto aos órgãos competentes. Necessidade do assunto ser discutido com as unidades da COFIN e da COLIC, em data a ser definida posteriormente.</p> <p>Nos autos do PAE nº 598/2022 que trata da execução orçamentária de pleitos, Nelson sugeriu que fosse construída, pela unidade competente, uma matriz de responsabilidades, com respectivos prazos das demandas que envolvem orçamento de pleitos, em razão de algumas dificuldades constatadas no exercício 2022, a exemplo dos empenhos relativos às diárias. Restou deliberado que o processo será encaminhado à STIE com sugestão de realização de reunião com as unidades envolvidas; Ordem cronológica de pagamentos - a COFIN ficou responsável por expedir memorando, relatando essa obrigação constante da NLLC, para apreciação pela Administração, com sugestão de ser efetuada uma consulta junto ao TSE sobre os procedimentos a serem adotados pelos regionais.</p>	18/01/2023	NELSON DE QUEIROZ, MANOELA BEZERRA, SIMONE MARIA, HERMANN PRUDENTE
6	<p>PCA 2023:</p> <p>Hermann trouxe para discussão uma possível problemática que pode ser enfrentada pelo TRE/RN para contratação de bens e serviços no exercício 2023, diante da ausência de regulamentação de alguns itens previstos na Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021). De acordo com a referida norma, para as contratações que estejam em andamento nos órgãos públicos, sob a égide da Lei 8.666/93, o prazo máximo para publicação do edital das licitações é 31.03.2023. Caso alguma contratação não consiga ter seu edital disponibilizado nesse prazo, os procedimentos deverão ser reiniciados, agora com base nas disposições, modelos e sistemáticas constantes da Lei 14.133/2021. Diante do que foi relatado, Hermann propôs a realização de reuniões com algumas unidades demandantes, para identificar a possibilidade de antecipação de algumas demandas, especialmente aquelas que envolvem contratação por sistema de registro de preços, ou adiamento daquelas que podem aguardar a regulamentação por parte do Governo Federal, para seguir os trâmites e modelos previstos na Lei 14.133/2021.</p>	18/01/2023	HERMANN PRUDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

6. Pendências

Seq	Descrição	Data limite	Responsáveis
1	Revisar Plano de Ação de 2022 (PAE 10800/2021) e consultar o Plano de Gestão da Presidência, como também todas as auditorias, para fins de identificação das ações que deverão compor o Plano de Ação 2023 da SAOF, para apresentação em reunião agendada para o dia 30.01.2023	30/01/2023	NELSON DE QUEIROZ, MANOELA BEZERRA, HERMANN PRUDENTE
2	Elaborar proposta de cronograma para realização de ciclo de reuniões (fevereiro/2023) com as seções e respectivos coordenadores	31/01/2023	BARBARA BRANDAO
3	Realizar reunião com as unidades demandantes para avaliação dos prazos previstos no PCA 2023, visando eventual antecipação das contratações via ARP para o primeiro trimestre	24/01/2023	HERMANN PRUDENTE, SIMONE MARIA

7. Ausências e substituições

Nenhum participante ausente registrado

8. Observações

Sem observações.

9. Fechamento da ata

Data	Secretaria ou Secretário
18/01/2023	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO
18/01/2023	MARIA BETANIA MEDEIROS DE ANDRADE
18/01/2023	BARBARA BRANDAO RAMOS MILANI